

PORTARIA N.º 9489, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 1715, de 20 de Dezembro de 2017, **Nomeia**, nesta data, novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB, que será constituído pelos seguintes membros:

1. Representantes do Governo Municipal:
 - 1.1 - representando a Secretaria da Administração e Planejamento:
- membro: **Osmar Ghisleni;**
 - 1.2 - representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:
- membro: **João Batista Lopes Ribeiro;**
 - 1.3 - representando a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico:
- membro: **João Batista Piccoli**
 - 1.4 - representando a Secretaria da Educação e Cultura:
- membro: **Verenice Bergonci Borges;**
 - 1.5 - representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:
- membro: **Greici Bergonci;**
 - 1.6 - representando a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:
- membro: **Romeu Batista;**
 - 1.7 - representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto:
- membro: **Vândia Theves;**
 - 1.8 - representando o Gabinete do Prefeito:
- membro: **Luis Ricardo Barbon;**
2. Representantes das Entidades:
 - 2.1 - representando a Emater:
- membro: **Dilovan Gomes Pereira;**

2.2 - representando o Conselho Municipal da Saúde:

- membro: **Rosane Chemin;**

2.3 - representando Conselho Municipal de Educação:

- membro: **Suelen Cristina da Rosa;**

2.4 - representando o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro: **Mário Luiz Marchi;**

2.5 - representando o Conselho Municipal de Defesa Civil:

- membro: **Volmir da Gama;**

2.6 - representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro: **José Fumagali;**

2.7 - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- membro: **Délcio Dreissig;**

2.8 - representando o Sindicato Servidores Públicos Municipais de Boqueirão do Leão:

- membro: **Rodrigo Pontin.**

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 1517, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento